



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito

ATA DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Disciplina: DIRA91 - Direito das Obrigações II • Turma 3

Seguindo os critérios expostos no “Edital de Seleção de Monitoria” para a disciplina em epígrafe, o professor infrafirmado decidiu pela classificação dos candidatos na seguinte ordem:

Classificação	Candidato(a)	Nota
1º	João Victor Jucá de Figueredo	9,5
2º	Sarah Brito de Santana	8,8
3º	Lara Nunes Barbosa Nogueira	8,7
4º	Vítor Bacellar Silveira Dultra	8,4
5º	Ester Borges Querino Araújo	8,3
6º	Isaura Ramos Venâncio	8,2
7º	Fernando Messias Rosa Santos	8,0

O primeiro colocado é considerado **classificado e aprovado** para a monitoria na única vaga disponibilizada para a disciplina. Seguindo os termos do edital, a monitoria se dará a princípio em caráter voluntário, tendo em vista as notas obtidas pelos candidatos à monitoria de Direito das Obrigações II. Se houver disponibilidade, poderá haver atribuição de bolsa. Os demais participantes são considerados classificados e não aprovados.

Registra-se o agradecimento pela participação qualificada de todos.

Salvador, 16 de março de 2026.

Técio Spínola Gomes
Professor Adjunto da Universidade Federal da Bahia